

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 41/2018

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 41/2018, oriundo da Tomada de Preços Nº. 03/2018 – Processo Licitatório Nº. 44/2018, realizado entre o Município de Sagrada Família e a empresa Gilberto – Serv. de Cons. e Laudos Técnicos do Trabalho Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para a elaboração de PPRA, PCMSO, LTCAT, PPP, ASO e Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade dos Servidores Efetivos.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual, evento este que altera a cláusula quarta do contrato de origem, prorrogando-o até 30 de outubro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração no fato de que são serviços indispensáveis à execução dos trabalhos do setor de Recursos Humanos do Município.

CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato permanecem, por ora, inalteradas.

Sagrada Família- RS, 08 de novembro de 2019.

Marcos do Nascimento Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Gilberto – Serv. de Cons. e Laudos Técnicos do Trabalho Ltda
Contratada